

“BREAKFEST”

- Condições de Participação –

NESTLÉ PORTUGAL, S.A., contribuinte n.º 500201307, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º. 8, 2799-554 LINDA-A-VELHA, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais – Oeiras, vai levar a efeito entre 01 de março de 2016 e 30 de abril de 2016, um passatempo com a atribuição de 20 prémios, que denominou de “BREAKFEST”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores que tenham Conta no Instagram www.instagram.com com Perfil Público e, que adquiram no mínimo um Snack de Chocolate KITKAT em território Português.

No caso de o participante ter menos de 18 anos, deverá pedir autorização ao seu encarregado de educação para participar.

Participações de menores de 16 anos não serão consideradas.

2ª

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá de 01 de março de 2016 até às 23:59:59 horas do dia 30 de abril de 2016 na conta oficial dos Snacks de Chocolate KITKAT no Instagram, @kitkatportugal, na página oficial dos Snacks de Chocolate KITKAT no Facebook www.Facebook.com/kitkatpt e no site da Nestlé www.saboreiaavida.pt na área “passatempos”.

3ª

OBJETIVO DA PROMOÇÃO

O passatempo tem como objetivo:

- a) Promover os Snacks de Chocolate KITKAT;

b) Premiar no final do passatempo 20 consumidores únicos, cujas fotografias originais e criativas tenham sido as eleitas pelo júri deste passatempo, com um Bilhete Duplo (válido para duas pessoas e para todos os dias do Festival) para um dos seguintes Festivais de Música de Verão:

- I. Sumol Summer Fest - (5 Bilhetes Duplos)
- II. Super Bock Super Rock - (5 Bilhetes Duplos)
- III. MEO Sudoeste - (10 Bilhetes Duplos. Inclui campismo)

4ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A Nestlé Portugal S.A. contratou a empresa J. Walter Thompson publicidade unipessoal Lda. (doravante designada por Promotora), enquanto agência alinhada da marca KITKAT, com sede no Centro Cultural de Belém, Rua Bartolomeu Dias, 1449-003 Lisboa, para a gestão deste passatempo.

5ª

DESAFIOS – FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- a) Ter conta no instagram, com perfil público;
- b) Tirar uma “Fotografia Festivaleira” com os seus amigos, mostrando-nos o vosso melhor look festivaleiro;
 - I. Na fotografia pode estar apenas uma pessoa mas, essa pessoa, deverá ser obrigatoriamente o participante;
 - II. Na fotografia deverá constar obrigatoriamente um, ou vários Snacks de Chocolate KITKAT.**
- c) Efetuar o upload da fotografia através da aplicação Instagram, acompanhada pela hashtag #KITKATBREAKFEST;
- d) Indicar obrigatoriamente, qual o Festival de Música de Verão a que se está a candidatar.

NOTAS:

- I. Cada upload conta como uma participação isolada. O participante pode participar as vezes que desejar, mas apenas poderá ganhar um único prémio;
- II. As fotografias que não contenham a hastag #KITKATBREAKFEST, não serão consideradas;

- III. As fotografias que não indiquem qual o Festival de Música de Verão a que se estão a candidatar, não serão consideradas.

6ª

RESERVA DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO PELA PROMOTORA

Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Promotora.

A Promotora reserva-se ao direito de “apagar/eliminar” as fotografias enviadas a título de participação:

1. Caso do seu conteúdo não seja o indicado, apropriado, não se enquadrem no espírito do passatempo, que possam ferir suscetibilidades, que não estejam em linha com os princípios básicos de educação, bem como, no caso de surgirem dúvidas sobre participações efetuadas através de quaisquer artifícios técnicos ilícitos ou ilegais ou postadas por Perfis repetidos ou semelhantes;
2. Onde se detete que as fotografias foram retiradas de bancos de imagem ou que pertençam a outros proprietários;
3. Que contenham conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, acusações de carácter criminal e mensagens que apelem à violência, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.

7ª

CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR À NESTLÉ

As fotografias deverão ser trabalhos originais dos participantes, não devendo infringir os direitos de autor, as marcas registadas, os direitos de privacidade, a publicidade ou outra propriedade intelectual ou outros direitos de qualquer pessoa ou entidade.

Ao submeter uma fotografia, o participante garante e declara o seu consentimento em relação à apresentação e utilização da fotografia no âmbito deste passatempo, bem como à utilização da mesma conforme estipulado nas presentes Condições de Participação.

Ao apresentar uma fotografia, o participante garante ser o titular dos direitos de autor relativos à fotografia concorrente e declara que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção a fotografias é uma criação original e não cópia, não infringindo portanto os direitos de autor ou qualquer outro direito de propriedade de quaisquer terceiros.

Ao participar com uma fotografia, o participante garante que obteve todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de pessoas que possam aparecer na sua

fotografia, em termos do seu direito à imagem e certifica que a sua fotografia está em conformidade com o direito à imagem das pessoas que nela aparecem.

O participante concede por este meio à Nestlé Portugal S.A., e às suas filiais, uma licença exclusiva, irrevogável e isenta de direitos, para fins de utilização / exibição da(s) fotografia(s), juntamente com o seu primeiro e último nome e localidade, nas páginas da Nestlé Portugal S.A. no Facebook e/ou das suas filiais ou marcas, nos sites da Nestlé Portugal S.A. ou, nos meios de que entender conveniente, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou de notificação adicional ou aprovação do participante ou de qualquer terceiro.

As Partes Promotoras (Nestlé Portugal S.A. e J. Walter Thompson publicidade unipessoal Lda.) declinam toda e qualquer responsabilidade por qualquer utilização indevida de uma fotografia concorrente por terceiros.

8ª

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A identificação dos participantes será feita através dos usernames no Instagram.

9ª

FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

Após o término do passatempo, um júri composto por elementos da Nestlé e da Promotora:

- a) Separará as participações válidas, de acordo com o Festival indicado;
- b) Elegerá de entre todas as participações válidas:
 - I. As 10 melhores fotografias que indiquem o Festival “MEO Sudoeste”.
 - II. As 5 melhores fotografias que indiquem o Festival “Sumol Summer Fest”.
 - III. As 5 melhores fotografias que indiquem o Festival “Super Bock Super Rock”.
- c) O júri terá como critérios de seleção: A Originalidade; A Criatividade; A Adequação ao Tema. “Fotografia Festivaleira”;
- d) O júri selecionará também 2 suplentes por Festival.

10ª

DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios a atribuir aos vencedores são:

- 5 Bilhetes Duplos para o Festival de Música de Verão - Sumol Summer Fest
 - 24 a 25 de Junho de 2016 na Ericeira.

- 5 Bilhetes Duplos para o Festival de Música de Verão - Super Bock Super Rock
 - 14 a 16 de Julho de 2016 no Parque das Nações em Lisboa.
- 10 Bilhetes Duplos para o Festival de Música de Verão - MEO Sudoeste
 - 3 a 7 de Agosto de 2016 na Zambujeira do Mar.

NOTAS:

- I. **Os Bilhetes Duplos são válidos para todos os dias de cada festival.**
- II. Os Bilhetes Duplos para o Festival MEO Sudoeste incluem campismo.
- III. Os prémios não serão substituídos por outros ou trocado por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.
- IV. As despesas com as deslocações de e para os Festivais seleccionados pelos vencedores são da sua inteira responsabilidade.

11ª

PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES E CONTATO COM OS MESMOS

Os vencedores serão contactados pela Promotora, num prazo médio de 1 semana após o término do passatempo, através da conta oficial da marca KITKAT no Instagram - @kitkatportugal afim, de obter os dados pessoais (nome completo, morada completa, telefone, email e data de nascimento), para efeitos de publicação de resultados e entrega de prémios.

NOTA: Os vencedores menores de idade só poderão receber os seus prémios após autorização dos seus encarregados de educação. Na mensagem privada de resposta à marca KITKAT para facultarem os seus dados pessoais deverão anexar uma declaração redigida pelo(a) seu(a) encarregado(a) (onde conste os dados pessoais do encarregado de educação que assinar a declaração conforme BI. Cartão de Cidadão) autorizando o menor premiado a usufruir do prémio.

O nome e localidade dos vencedores bem como qual o Festival de Música de Verão que ganharam serão publicados no site da Nestlé www.saboreiaavida.pt a partir de 16 de maio de 2016.

12ª

PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

A publicidade ao passatempo será efetuada na página oficial de KITKAT no Facebook, no site da Nestlé e na Rádio MegaHits.

CONDIÇÕES GERAIS

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela NESTLÉ e publicitados no site da Nestlé.
2. A NESTLÉ não se responsabiliza por qualquer acidente, que possa vir a acontecer no decorrer dos Festivais, que possa provocar danos físicos no vencedor(a) ou no seu amigo(a) ou danos materiais provocados nos seus bens bem como, de danos físicos ou materiais provocados pelo vencedor(a) ou amigo(a) em terceiros. Sendo estas responsabilidades única e exclusivamente imputadas ao premiado(a) e ao seu amigo(a).
3. A NESTLÉ reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído.
4. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento, a NESTLÉ reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
5. A NESTLÉ reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que identifique como tendo sido plagiada de qualquer outra fonte.
6. A NESTLÉ reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
 - I. Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
 - II. Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo no passatempo, com dados de registos diferentes.
 - III. Participações efetuadas através de Perfis de Instagram repetidos ou semelhantes.
 - IV. Através de programas informáticos ou através de quaisquer outros artifícios técnicos.
7. A NESTLÉ não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via mensagem privada com os premiados devido a problemas com a plataforma Instagram.

8. As Partes Promotoras (Nestlé Portugal S.A. e J. Walter Thompson publicidade unipessoal Lda.) não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito deste passatempo.
9. Qualquer problema que possa existir com o Instagram não é da responsabilidade da NESTLÉ.
10. Esta promoção não é patrocinada, avalizada ou administrada pelo Instagram ou associados.
11. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais dos vencedores serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Nestlé Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ e pela Longa Vida, S.A., exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou de ofertas promocionais. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada.

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Nestlé Portugal S.A., J. Walter Thompson publicidade unipessoal Lda. e seus familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte número verde: Serviço ao Consumidor Nestlé: 800 203 591 entre as 8:30 e as 18:30 horas, dias úteis.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL S.A.

NBS - Serviços Marketing

Linda-a-Velha, 26 de fevereiro de 2016